

**INDICAÇÃO Nº 40/2019**

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Alteração no estacionamento localizado na rua Cristóvão Colombo, no acesso à garagem do Edifício Porto Seguro”.**

**Justificativa:**

Solicito que o Executivo Municipal providencie a pintura dos meios fios na rua Cristóvão Colombo, nas proximidades do acesso à garagem do Edifício Porto Seguro. É necessário pintar de amarelo o meio fio, aproximadamente dois metros de cada lado da entrada da garagem, tendo em vista que os moradores estão tendo dificuldade com a saída e entrada da mesma. Ocorre que com frequência existe um caminhão estacionado do outro lado da rua, afunilando assim os veículos ali estacionados. Sugiro ainda que seja proibido o estacionamento de veículos de grande porte do outro lado da rua, proporcionando assim mais facilidade para manobra dos moradores do edifício.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2019.

  
Miguel Alberto Stanislososki  
Vereador – Proponente



